



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 191

PÁG. 1

DECRETO Nº 021/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e, especialmente as portarias 002/2018 e 003/2018 e arts. 34, 35 e parágrafo único da lei nº 170/2010

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **CONCEDIDAS** GRATIFICAÇÕES pelo desempenho das funções de DIREÇÃO ESCOLAR às servidoras ocupantes de cargos efetivos, abaixo nominadas:

MARA ELOÍSA NALDI FRANCO

ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 191

PÁG. 2

DECRETO N° 022/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e, especialmente as portarias 005/2018; 006/2018; 007/2017; 008/2018; 009/2018 e 010/2018

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **CONCEDIDAS** GRATIFICAÇÕES pelo desempenho das funções de SUPORTE PEDAGÓGICO às servidoras ocupantes de cargos efetivos, abaixo nominadas:

BERTÍLIA REQUEL ARRUDA MARIQUITO

ELINÉIA DE OLIVEIRA

ISABEL HGINA DOS SANTOS

LEONILDE DOS REIS FERREIRA

LUCILENA CRISPIM

VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTTE

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 191

PÁG. 3

PORTARIA Nº. 005/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **LUCILENA CRISPIM**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à Escola “Arthur Serafim Marques”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 20/02/2018 até a data de 20/12/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 191

PÁG. 4

PORTARIA Nº. 006/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **BERTÍLIA REQUEL ARRUDA MARIQUITO**, para o exercício de sua função junto à sala especial da Escola “Arthur Serafim Marques”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 20/02/2018 até a data de 20/12/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 191

PÁG. 5

PORTARIA Nº. 007/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONT**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico COORDENADORA, junto ao CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA EMÍLIA”, por um período de 40 horas semanais, a partir de 20/02/2018 até a data de 20/12/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 191

PÁG. 6

PORTARIA Nº. 008/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ELINÉIA DE OLIVEIRA**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à Escola “Arthur Serafim Marques”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 20/02/2018 até a data de 20/12/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 191

PÁG. 7

PORTARIA Nº. 009/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **LEONILDE FERREIRA DOS REIS**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à “Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 20/02/2018 até a data de 20/12/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 191

PÁG. 8

PORTARIA Nº. 010/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ISABEL HIGINA DOS SANTOS**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à “Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 20/02/2018 até a data de 20/12/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita